



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Pregão Presencial	Nº 054/19
Processo	Nº 7158/18
Ofício	Nº 179/2018

ATA

Aos 12 dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se o Pregoeiro: Neudeir Loureiro do Amaral – Mat. 41/6594 – CPLC, Lohrana Vieira de Aguiar – Mat. 41/6638 - SMOI, Márcio Mello da Silva - Mat. 10/6425 - SMF e Elaine Aparecida Santos de Almeida – Mat. 10/3981 - SMPG, para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 7158/18 da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, que trata da: “AQUISIÇÃO DE PNEUS novos, para reposição na frota de veículos da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e aquisição de pneus para veículos que realizam o Transporte Escolar – transporte de alunos municipais.”. A seguinte empresa retirou o Edital de Convocação, devidamente publicado na Edição nº 629 de 29/03/2019 do Jornal O Popular, pág 28, bem como no site do Jornal O Popular (www.opopularnoticias.com.br), na internet (www.bomjardim.rj.gov.br) e no quadro de avisos: **W. MOREIRA DA SILVA SERVIÇOS E COMÉRCIO ME** – CNPJ 02.113.679/0001-50, **AUTO TRUCK, PNEUS, PEÇAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP** – CNPJ 19.507.906/0001-25, **BRUNO BARROCA LIMA COMÉRCIO DE PNEUS, ACESSÓRIOS E REPRESENTAÇÕES EPP** – CNPJ 23.937.704/0001-90. As empresas **EL ELYON PNEUS EIRELI – ME, ROMEIRO E ROMEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, BRUNO BARROCA LIMA COMÉRCIO DE PNEUS, ACESSÓRIOS E REPRESENTAÇÕES EPP, ARMAZEM SUPERMAC EIRELI, W. MOREIRA DA SILVA SERVIÇOS E COMÉRCIO ME e BAVIERA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP** compareceram para o certame. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro e sua equipe de apoio abriram a sessão pública e efetuaram o credenciamento dos interessados. A empresa **EL**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ELYON PNEUS EIRELI - ME representada por *Filipe Guimarães Carnieto*, A empresa **ROMEIRO E ROMEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** representada por *Edmar Carvalho Coelho de Mello*, A empresa **BRUNO BARROCA LIMA COMÉRCIO DE PNEUS, ACESSÓRIOS E REPRESENTAÇÕES EPP** representada por *Bruno Barroca Lima*, A empresa **ARMAZEM SUPERMAC EIRELI** representada por *Marco Antonio Caetano Caruba*, A empresa **W. MOREIRA DA SILVA SERVIÇOS E COMÉRCIO ME** representada por *Leonardo Ponce Moreira*, A empresa **BAVIERA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP** representada por *Lucas Vinicius Pereira*. Em seguida foram recebidos a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes contendo a “PROPOSTA” e a documentação de “HABILITAÇÃO”. As empresas presentes apresentaram documentação de enquadramento em Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme exigido no Item 8.8.2 do Edital. Ato contínuo o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de “PROPOSTA” e ao registro dos preços apresentados pelas respectivas licitantes, sendo este o constante no “histórico” em anexo a presente Ata. Foram qualificados pelo Pregoeiro, para ingresso na fase de lances o autor da proposta de menor preço unitário e todos os demais licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à de menor preço unitário, conforme o item 9.5 do Edital, bem como art. 4º, Inciso VIII da Lei 10.520/02. Os proponentes classificados foram convocados para negociação dos preços unitários iniciais e ofertaram lances conforme registrado no histórico em anexo. Após incansável negociação por parte do Pregoeiro, a equipe verificou que o preço estava compatível ao estimado no comércio local. Em seguida, considerando o critério de menor preço unitário, o Pregoeiro e sua equipe de apoio divulgaram o resultado: Empresa **EL ELYON PNEUS EIRELI - ME** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 59.300,00 (cinquenta e nove mil e trezentos reais)**, Empresa **BRUNO BARROCA LIMA COMÉRCIO DE PNEUS, ACESSÓRIOS E REPRESENTAÇÕES EPP** ofertou o menor lance para fornecer o item, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 7.775,40 (sete mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos)**, Empresa **W. MOREIRA DA SILVA SERVIÇOS E COMÉRCIO ME** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 81.031,00 (oitenta e um mil e trinta e um reais)**, Empresa **BAVIERA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP** ofertou o menor lance para



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 60.220,00** (*sessenta mil e duzentos e vinte reais*), totalizando o valor das 04 (quatro) empresas em **R\$ 208.326,40** (*duzentos e oito mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta centavos*). Ato contínuo, o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação das empresas. Verificou que as mesmas apresentaram todos os documentos exigidos no Edital, declarando-as HABILITADAS e em seguida VENCEDORAS do certame. Ato contínuo foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no histórico de lances. Foi concedida a palavra aos representantes das empresas presentes para manifestação da intenção de recurso. As empresas renunciaram ao direito de interpor recursos. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 11h55min, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio, representantes das empresas presentes e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.